

Política Corporativa de Governança

A EloPar e as empresas do Grupo EloPar:

1. Estabelecem princípios, diretrizes e responsabilidades para a governança corporativa;
2. Asseguram a condução dos negócios com transparência, equidade, integridade e sustentabilidade;
3. Observam a conformidade com a legislação aplicável e as melhores práticas de mercado;
4. Fortalecem a estrutura de governança e aprimoram os processos decisórios;
5. Promovem a gestão responsável dos negócios e a confiança dos stakeholders;
6. Aplicam esta Política a todas as empresas do Grupo EloPar.

Diretrizes

A governança corporativa do Grupo EloPar observa as seguintes diretrizes:

1. É fundamentada nos princípios de transparência, equidade, integridade, sustentabilidade, responsabilidade corporativa e prestação de contas;
2. Mantém modelo estruturado com processos decisórios claros, definição de papéis, responsabilidades, segregação de funções e delegação de autoridade;
3. Atua com foco na conformidade legal e regulatória, promovendo a adoção de melhores práticas e o aprimoramento contínuo;
4. Protege os interesses dos stakeholders por meio de mecanismos de controle e instrumentos de governança adequados;
5. Incorpora a sustentabilidade às atividades do Grupo, considerando aspectos sociais, ambientais e econômicos;
6. Assegura que os órgãos de governança atuem com critérios definidos para indicação, seleção e remuneração de seus membros, garantindo profissionalismo e imparcialidade;
7. Adota o Código Corporativo de Conduta Ética como referência para as relações internas e externas, reforçando o compromisso com integridade e conformidade;
8. Garante a divulgação e disponibilização das políticas corporativas aos colaboradores, promovendo alinhamento e clareza;

***** Diretrizes extraídas da Política interna do Grupo EloPar***
Aprovada pelo Conselho de Administração

9. Estabelece que operações com partes relacionadas e situações de conflito de interesse sejam conduzidas conforme normas específicas, com transparência, equidade e competitividade.

Violações

O descumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Política acarretará a adoção de medidas disciplinares cabíveis, conforme normas internas aplicáveis.

***** Diretrizes extraídas da Política interna do Grupo EloPar***
Aprovada pelo Conselho de Administração